



1Doc

De: Cláudio S. - SGA - FROT

Para: GABVER - ARA - Gabinete do Vereador - Andre Ricardo dos Anjos

Data: 29/04/2022 às 09:53:17

Setores (CC):

GABVER - VCR, GABVER - AAS, GABVER - ARA

Setores envolvidos:

SGA - FROT, GABVER - VCR, GABVER - AAS, GABVER - ARA

Atas n. 1365-2022 e 1366-2022 para Leitura e Aprovação.

Prezado Vereador(a),

Encaminho para leitura e aprovação as Atas das Sessões Ordinárias de n. 1365-2022 e 1366/2022.

No ensejo, renovo minhas manifestações de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudio Sebastião

Diretor de Administração Legislativa

Anexos:

ATA_Sessao_Ord_1365_2022.pdf ATA_Sessao_Ord_1366_2022.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO CNPJ: 05.443.531/0001-72 FONE: (67) 3562-1300

1365° Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária **Abertura:** 11/04/2022 18:00 **Encerramento:** 11/04/2022 19:00

Mesa Diretora

Presidente: André dos Anjos

1° Vice-Presidente: Alline Tontini
2° Vice-Presidente: Marcelo da Costa
1° Secretário: Vanderson Cardoso

2° Secretário: Tucano

Lista de Presença

Alirio Bacca
Alline Tontini
André dos Anjos
Emerson Sapo
Marcelo da Costa
Mika
Prof.^a Almira
Tucano
Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador André dos Anjos, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1365-2022. Em seguida o Vereador André dos Anjos fez a leitura de um trecho bíblico. EXPEDIENTE DE VEREADORES - Indicação n. 456/2022 Vereador Alirio Bacca - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Assistência Social, Maria das Dores Zocal Krug, que seja disponibilizado um curso de informática básica, manipulação de computadores e celulares para o grupo da Terceira Idade do Município de Chapadão do Sul - MS; Indicação n. 457/2022 Vereadora Prof.ª Almira - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Assistência Social, Maria das Dores Zocal Krug, que a secretaria disponibilize tecidos, para que o setor de costura, do Hospital Municipal, possa confeccionar lençóis







CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO CNPJ: 05.443.531/0001-72 FONE: (67) 3562-1300

para o Corpo de Bombeiros; Indicação n. 458/2022 Vereadora Prof.ª Almira - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, que seja disponibilizada uma mesa, para corte de tecido, para atender as costureiras no Hospital Municipal; Indicação n. 459/2022 Vereador Marcelo da Costa - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, estudos visando a criação de um Centro de Atendimento Especializado à Pessoas com Transtorno do Espectro Autista; Indicação n. 460/2022 Vereador Marcelo da Costa - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, a criação de plantão para atendimento emergencial aos finais de semana e feriados, por Dentistas da Rede Municipal. Reforçando a Indicação de n. 179/2021 de autoria deste Vereador; Indicação n. 461/2022 Vereador Marcelo da Costa - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, que convoque o setor competente para que seja feito um mutirão de limpeza na área urbana do Município. O principal objetivo é a eliminação do lixo que possa acumular água e servir como criadouro para o mosquito Aedes aegypti, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya; Indicação n. 462/2022 Vereador Vanderson Cardoso - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário do SEDEMA, José Teixeira Junior, que seja enviado para essa Casa de Leis, para apreciação dos nobres Edis, um Projeto de Lei que normatize a Lei Geral das Antenas, preparando assim a cidade para a implantação do sistema 5G; Indicação n. 463/2022 Vereador Vanderson Cardoso - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Assistência Social, Maria das Dores Zocal Krug, para que promova uma ação de casamento civil coletivo em parceria com Tribunal de Justiça e Cartório, dando a oportunidade de oficializar a união às pessoas de baixa renda; Indicação n. 464/2022 Vereador Vanderson Cardoso - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário do SEDEMA, José Teixeira Junior, o plantio, por muda ou semeadura de grama babatais em todas as áreas verdes do município; Indicação n. 465/2022 Vereador Marcelo da Costa - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário do SEDEMA, José Teixeira Júnior e ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, a criação do Programa Horta Escolar, nas dependências das escolas municipais e CEI's e a revitalização e compra de materiais novos para as escolas que já possuem o referido programa. Reforçando a Indicação de n. 279/2022 de autoria deste Vereador. Não havendo mais matéria, foi passado para MENSAGEM DO EXECUTIVO – Mensagem n. 010/2022 Executivo – Encaminha Veto à Emenda Modificativa n. 43/2022, do Projeto de Lei n. 56, de 16 de fevereiro de 2022. (Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final). Of. n. 020/2022 GAB/PM - Em resposta ao Requeimento n. 56/2022, de autoria do Vereador Vanderson Cardoso; Of. n. 120/2022 SEMEC - Em resposta ao Requerimento n. 56/2022, de autoria do Vereador Vanderson Cardoso; Secretaria Municipal de Saúde - Em resposta ao Requerimento n. 58/2022, de autoria do Vereador Marcelo da Costa. Não havendo mais matéria, foi passado para CORRESPÔNDENCIA EM GERAL - Of. n. 241/2022 Tribunal de Contas do MS - Encaminho a Vossa Senhoria os Processos Eletrônicos, Anexos, Gravados em Mídia Digital (CD), com a manifestação desta Corte de Contas, para a adoção das providências que entender pertinentes, tendo em vista que os trâmites processuais foram conclusos perante este Egrégio Tribunal. Os processos relacionados estão acompanhados dos respectivos números de protocolo. Sendo o que nos apresenta para o momento, externamos protesto de levada estima e apreço; Deliberação AC00 - 403/2019 Tribunal de Contas do MS - A prestação de contas





Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/C4A9-1CB9-0A77-BC86 e informe o código C4A9-1CB9-0A77-BC86 Assinado por 3 pessoas: VANDERSON CARDOSO DOS REIS, AIRTON ANTONIO SCHWANTES e ANDRE.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO CNPJ: 05.443.531/0001-72 FONE: (67) 3562-1300

anual de gestão é regular ao revelar o cumprimento dos requisitos e preceitos legais, e o atendimento aos princípios de legalidade, legitimidade e economicidade, dando quitação ao gestor responsável. ACÓRDÃO - Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 5ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, de 27 de março de 2019, ACORDAM os Senhores Conselheiros na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, em declarar a regularidade da prestação de contas anual de gestão da Câmara Municipal de Chapadão do Sul relativa ao exercício de 2014, da qual foi Gestora a Vereadora Sra. Fátima Rosimari da Cruz, dando quitação de sua responsabilidade em relação ao período aqui examinado, sem prejuízo da apuração dos atos praticados no curso do mesmo exercício, por meio dos procedimentos elencados na esfera da jurisdição atribuída a este Tribunal de Contas. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5** MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO – Não houve inscritos. USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE - POR ORDEM DE INSCRIÇÃO - Não houve inscritos. ORDEM DO DIA - PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 03, de 29 DE MARÇO de 2022 Mesa diretora, que: "DISPÕE SOBRE O DIA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL". Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Resolução n. 03/2022. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Rejeitado por 5 (cinco) votos contrários, Vereadores: Alirio Bacca, Alline Tontini, Mika, Prof.ª Almira e Vanderson Cardoso, e 4 (quatro) votos favoráveis, Vereadores: Tucano, Emerson Sapo, Marcelo da Costa e André dos Anjos. PROJETO DE LEI N. 59/2022 Executivo que: "ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N. 1.269, DE 18 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 59/2022. Em discussão: Vereador Vanderson Cardoso (Em mídia); Vereadora Alline Tontini(Em mídia); Vereador Alirio Bacca (Em mídia); Vereador Tucano (Em mídia); Vereador Mika (Em mídia). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria, nem inscritos para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador André Ricardo dos Anjos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Airton Antônio Schwantes. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte dois).

ANDRÉ RICARDO DOS ANJOS Presidente

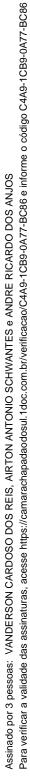
VANDERSON CARDOSO DOS REIS 1º Secretário

AIRTON ANTÔNIO SCHWANTES

2º Secretário









CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO CNPJ: 05.443.531/0001-72 FONE: (67) 3562-1300

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE RESOLUÇÃO 3/2022	Reprovada
2 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 59/2022	Aprovada
3 - ATA : 1364/2022	Aprovada





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4A9-1CB9-0A77-BC86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANDERSON CARDOSO DOS REIS (CPF 637.XXX.XXX-72) em 29/04/2022 09:35:56 (GMT-04:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AIRTON ANTONIO SCHWANTES (CPF 375.XXX.XXX-91) em 02/05/2022 09:53:04 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANDRE RICARDO DOS ANJOS (CPF 296.XXX.XXX-39) em 02/05/2022 15:15:56 (GMT-04:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/C4A9-1CB9-0A77-BC86